

Estudo Técnico Preliminar 26/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 23122.017119/2020-92

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar faz parte do processo de realocação do Departamento de Ciências Exatas e Biológicas. O Departamento (DECEB), iniciou suas atividades na UFSJ – campus Sete Lagoas - em 2013, e desde então está instalado em um espaço provisório pertencente à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), cedido por comodato à UFSJ. Entretanto, devido à especificidade das atividades desenvolvidas nos laboratórios do Departamento, o quantitativo elevado de estudantes das disciplinas do Ciclo Básico que são atendidos, aliado à estrutura antiga do prédio da Embrapa e as condições climáticas extremas da cidade, as condições básicas tanto técnicas quanto em relação à segurança e salubridade dos servidores e estudantes não são atendidas. Ao longo do histórico do Departamento, as chefias vem solicitando melhorias na estrutura do prédio, de forma geral, com o objetivo de garantir condições mínimas de trabalho e salubridade a todos os envolvidos. Desta forma, após um diálogo entre Departamento, Coordenadoria Administrativa do campus e Reitoria, e levando em consideração os princípios da Economicidade e Eficiência no serviço público, e considerando também o atual cenário político e financeiro do país, foi constatado que a reforma do atual espaço onde o Departamento se encontra seria muito dispendiosa para a Instituição. Sendo assim, ficou acordado por todas as partes envolvidas que o Departamento será realocado para o Prédio do Pavilhão de Aulas e algumas salas do Prédio Principal. Porém, para que esta realocação aconteça com sucesso, algumas adequações e aquisições serão necessárias. Desta forma, este Estudo Técnico Preliminar destina-se a aquisição de granito (pedras confeccionadas sob medida) e de sapatas de borracha, que serão utilizadas para o acabamento nas bancadas de laboratório, para as novas instalações do Departamento de Ciências Exatas e Biológicas (DECEB) no campus de Sete Lagoas. Cabe ressaltar que as bancadas serão confeccionadas em material metalon, adquiridos via requisição de material disponível no Almoxarifado Central da UFSJ (requisição 1203/2020 e 1270/2020) e o custeio deste material foi realizado pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Tomando como base o princípio constitucional da economicidade, em substituição de demanda de capital na forma de contratação de empresa especializada de construção civil para realizar a execução da montagem das bancadas, e aproveitando a capacidade de execução da própria instituição com significativa economia de recurso público, as referidas bancadas serão confeccionadas na Serralheria da Instituição.

Um importante ponto a ser frisado refere-se a visita realizada pela Vigilância Sanitária em abril deste ano e na qual as condições das bancadas foram consideradas críticas e incompatíveis com as atividades desenvolvidas. As bancadas atualmente existentes no departamento, em sua grande maioria, são adaptações construídas com divisórias ou com ardósia, pedra que não deve ser usada quando se trabalha com reagentes químicos, sendo que a necessidade de substituição das atuais bancadas é condição essencial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
UFSJ - Departamento de Ciências Exatas e Biológicas	Leonardo Lucas Carnevalli Dias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Devido ao caráter emergencial da contratação e ao curto prazo para a execução orçamentária ainda este ano, e ainda, devido às particularidades do tipo de material que deverá ser adquirido, foi verificado que a modalidade de contratação viável para tal aquisição será por meio de processo licitatório (pregão eletrônico).

Cabe ressaltar que os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005. Para fins de análise da qualificação técnica da empresa a ser contratada, deverá ser exigida a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital.

Além da qualificação técnica do fornecedor, também será exigido o atendimento aos requisitos necessários à habilitação. A empresa deverá atender às recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme normas vigentes.

5. Levantamento de Mercado

A aquisição dos produtos especificados neste Estudo Preliminar apresenta soluções existentes no mercado para atendimento das necessidades apontadas, através da contratação por pregão eletrônico.

Durante a etapa de pesquisa de valores dos materiais houve um esforço para seguir os critérios hierárquicos para contratação de acordo com o constante no artigo 5º da IN nº de 73 de 2020 e suas alterações.

Entretanto, devido às especificações técnicas dos itens (as medidas do granito e das ponteiras devem ser exatas, para um perfeito encaixe na estrutura de metalon), não foi possível utilizar os parâmetros descritos nos incisos I, II e III do art. 5ª da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Desta forma, depois de esgotadas todas as alternativas, foi realizada a pesquisa direta com fornecedores destes materiais. Todos os orçamentos fornecidos para o material “granito” foram obtidos em fornecedores da cidade onde se localiza o Campus Sete Lagoas, a fim de evitar possíveis custos com o transporte do material (frete), e também levando em consideração a experiência positiva obtida pelo Departamento de Engenharia Florestal recentemente, em seu processo de confecção de bancadas.

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020

Número do Item: 00140

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis, conforme condições qualidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$198,00

Valor Unitário do Item: R\$ 189,03

Código do CATMAT: 81663

Descrição do Item: GRANITO, GRANITO

Descrição Complementar: GRANITO, GRANITO NOME - GRANITO/MÁRMORE

POLIDOVERDE UBATUBA/CINZACORUMBÁ 2C M ESPESSURA

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTE

Data do Resultado: 16/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRUNA DE SOUSA FREITAS 03176321163

CNPJ/CPF: 33844678000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160100 - COM. DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA_MEX/GO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2020

Número do Item: 00167

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de manutenção de bens imóveis em proveito do 1º Batalhão de Comunicações e do Posto Médico da guarnição de Santo Ângelo.

Quantidade Ofertada: 2.020

Valor Proposto Unitário: R\$300,00

Valor Unitário do Item: R\$ 197,98

Código do CATMAT: 81663

Descrição do Item: GRANITO, GRANITO

Descrição Complementar: GRANITO, COR CINZA CORUMBÁ, ESPESSURA 2,0 CM.

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BOTREL

Data do Resultado: 14/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 11163447000106

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2020

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Aquisição de material para reforma do auditório Felipe Camarão.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 328,00

Código do CATMAT: 328580

Descrição do Item: GRANITO, ESPESSURA: 15 MM, COR:CINZA

CORUMBÁ, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:40 CM

Descrição Complementar: GRANITO, ESPESSURA 15 MM, COR CINZA

CORUMBÁ, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA40 CM

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: PONTO B

Data do Resultado: 29/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LEANDRO RAFAEL OLIVEIRA DA FONSECA

CNPJ/CPF: 20531577000137

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de aquisição de bens por pregão eletrônico cujos padrões de desempenho e qualidade são definidos por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado; conforme dispõe o Art. 3º, II, do Decreto 10.024/2019.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Deverão ser observados, no entanto, o cumprimento por parte da empresa licitante do prazo de entrega dos itens e a equivalência entre os produtos ofertados no certame e os realmente entregues à Instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado para contratação está detalhado no quadro abaixo, e atende as demandas das bancadas que serão utilizadas para atendimento das aulas práticas ofertadas em todos os cursos de graduação da UFSJ, do Campus Sete Lagoas, assim como as atividades relacionadas à pesquisa e extensão.

Destacamos que as quantidades a serem adquiridas foram definidas através da elaboração de Projeto de Execução, executado por profissional habilitado pertencente ao quadro efetivo da instituição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Granito Corumbá para tampos de bancadas de laboratórios com bordas arredondadas, sem bojo fornecidas sob medida. Espessura: 2 cm.	Unidade (m ²)	232	R\$35.643,45
2	Ponteiras de borracha para tubo retangular de aço (tipo metalon), de dimensões internas 50x30 mm.	Unidade	586	R\$1152,47
TOTAL				R\$36.795,92

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor total de compra é de R\$36.795,92 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Tal valor foi obtido utilizando-se os parâmetros IV do Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, conforme se mostra a seguir:

Art. 5º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório;

Conforme mencionado anteriormente, justifica-se a não utilização dos incisos, I, II e III, do Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, devido às especificações técnicas dos itens granito e ponteiras, a serem adquiridos neste pregão.

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência da presente contratação foi a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme demonstrado na planilha de custos e mapa de pesquisa de preços e seguindo a orientação dada pelo Art. 6º da referida norma:

Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O critério de aceitabilidade será o menor valor por item, não havendo formação de grupos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não consta a aquisição dos materiais anteriormente elencados no Planejamento Anual de Contratações (PAC). Porém justifica-se a necessidade de aquisição dos materiais para as bancadas tendo em vista a reestruturação dos espaços físicos e administrativos para melhor atendimento das demandas do Campus Sete Lagoas. Com isso houve necessidade de realocação do Departamento de Ciências Exatas e Biológicas e tal mudança criou a necessidade de confecção de bancadas no novo local onde o Deceb será alocado.

A reestruturação ocorrida no campus teve como um dos fatores uma visita realizada pela Vigilância Sanitária que apontou necessidade de algumas adequações.

Cabe ressaltar que o PAC da instituição será adequado para contemplar a aquisição dos equipamentos descritos neste estudo.

12. Resultados Pretendidos

É esperado que, com a presente contratação, a aquisição de itens para a confecção de bancadas para atendimento da atividade fim da Instituição, voltada ao ensino, pesquisa e extensão, tendo como objetivo o desenvolvimento dos indivíduos, através de educação eficiente, voltada para a importância do desenvolvimento sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

A Instituição irá viabilizar a confecção das bancadas na serralheria da UFSJ em São João del Rei, se pautando no princípio constitucional da economicidade em substituição de demanda de capital na forma de contratação de empresa especializada de construção civil para realizar o mesmo trabalho.

Para o resultado pretendido com a aquisição seria necessário o serviço de corte com instalação do granito. No entanto, tais serviços serão executados em Serralheria própria da UFSJ e com utilização de mão-de-obra terceirizada já contratada, não sendo necessário providenciar novas contratações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Universidade Federal São João del-Rei tem consciência da importância da utilização de materiais sustentáveis, que causem o menor impacto possível ao meio ambiente, buscando a contratação em fornecedores que atendam às normas ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da aquisição se justifica pois foram atendidos todos os requisitos presentes no ETP.

16. Responsáveis

De acordo com a aquisição, conforme decisão da Comissão de Planejamento da Contratação.

FÁBIO BRUNO DA SILVA

Assistente em Administração / Membro da Comissão de Planejamento da Contratação

De acordo com a aquisição, conforme decisão da Comissão de Planejamento da Contratação.

VERA LÚCIA MENEGHINI VALE

Administradora / Membro da Comissão de Planejamento da Contratação

De acordo com a aquisição, conforme decisão da Comissão de Planejamento da Contratação.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA

Administradora / Membro da Comissão de Planejamento da Contratação

De acordo com a aquisição, conforme decisão da Comissão de Planejamento da Contratação.

MÁRCIA ROSANA DE RESENDE

Assistente em Administração / Membro da Comissão de Planejamento da Contratação

De acordo com a aquisição, conforme decisão da Comissão de Planejamento da Contratação.

LEONARDO LUCAS CARNEVALLI DIAS

Professor / Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Biológicas



Emitido em 03/11/2020

ESTUDO TÉCNICO Nº 70/2020 - COPLAC (10.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/11/2020 15:30)

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA

ADMINISTRADOR
DIDEP (17.00.02)
Matrícula: 2616090

(Assinado digitalmente em 03/11/2020 12:33)

FABIO BRUNO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DIMAP (15.00.02)
Matrícula: 1650273

(Assinado digitalmente em 03/11/2020 13:40)

LEONARDO LUCAS CARNEVALLI DIAS

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE
DECEB (12.11)
Matrícula: 1973686

(Assinado digitalmente em 03/11/2020 14:06)

MARCIA ROSANA DE RESENDE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SECEX-PPLAN (18.01)
Matrícula: 434758

(Assinado digitalmente em 03/11/2020 14:23)

VERA LUCIA MENEGHINI VALE

ADMINISTRADOR
PROEX (14.00)
Matrícula: 1547155

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: **70**, ano: **2020**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO**, data de emissão: **03/11/2020** e o código de verificação: **9d85c14aa7**